PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
Edcarlos Santos
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5 /2022

Acrescenta a realização de uma sessão ordinária quando o mês tiver uma quinta segunda feira.

Art. 1º - A redação do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri passa a ser a seguinte:

" Art. 104 - As sessões ordinárias serão realizadas nas primeiras, terceiras e quintas segundas-feiras de cada mês, quando o mês tiver uma quinta segunda feira, com início às dezenove horas.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de projetos, indicações, requerimentos quando o mês tem uma quinta segunda feira fica evidente sempre que isso acontece, o que compromete a fiscalização, atrapalha e as funções legislativas.

Assim, conto com a compreensão de meus pares.

EDCARLOS SANTOS

VEREADOR

Câmara Municipal de Bariri/SP

28 JUL 2022

PROTOCOLO Nº 586